



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 524/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001991/14

Relator: Deputado Sérgio Toledo

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 727/14, de iniciativa do Poder Judiciário, que "AUTORIZA O PODER JUDICIÁRIO DE LAGOAS A DOAR IMÓVEL DO SEU PATRIMÔNIO AOMUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES".

O mencionado projeto busca atender os princípios constitucionais impostos à administração pública, os quais estão esculpidos na Carta Cidadã de 1988, em seu artigo 37.

Ademais, com a doação para Prefeitura Municipal de Olho D'água das Flores o referido imóvel integrará o patrimônio daquele ente público contribuindo com sua estrutura física ao mister daquela municipalidade, culminando em uma melhor prestação de serviços para a população olho d'aguense.

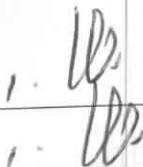
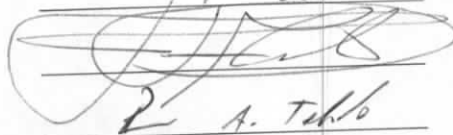
Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 9 de maio de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR



A. Toledo
